



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2865/2025

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação da fase interna e da fase externa, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 3.927/2023.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. CLODOALDO BLANK, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase interna do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Define-se como fase interna os atos de condução referente a fase preparatória das licitações, prevista na seção II, do Decreto 3927/2023.

Art. 3º. Compete ao agente de contratação da fase interna e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase interna, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

Art. 4º. Designar os servidores GILSON OSNIR GROSS e MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da fase externa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 5º. Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação na fase externa, inclusive por meio de diligências às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- b) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- c) Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- d) Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- e) Indicar o vencedor do certame;
- f) Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsidera a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo único – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 6º.– Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio da fase interna, nos termos da Lei nº 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

JONICA MARIA CAETANO
SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH
GLACIANO DE OLIVEIRA

Parágrafo único – A equipe de apoio poderá solicitar manifestações técnicas do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

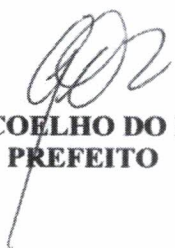
FRANCIELA CARLETTO WULFF – Membro
OVIDIO RIBEIRO NETO – Membro
SIMONE FRANCESCHINA – Suplente

Art. 9º. Revoga-se a Portaria nº 2.783/2025.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

Publicado no A.H.P.
Expedição nº 3246
Data 31/03/25
Página 12


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO Nº 486/2025

São Jorge D'Oeste, 22 de outubro de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL GELSON COELHO DO ROSÁRIO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**1- OBJETO:**

Contratação da empresa *Sou Arte* para realização do cerimonial e apresentação artística de abertura do evento "Natal Iluminado 2025", a ocorrer no dia **23 de novembro de 2025**, em São Jorge D'Oeste, incluindo estrutura de palco e sonorização.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A presente contratação visa à realização da cerimônia de abertura do evento Natal Iluminado 2025, cuja proposta é oferecer à comunidade um espetáculo natalino de alto nível artístico, com elementos culturais, visuais e emocionais, contemplando todas as faixas etárias e promovendo o espírito natalino.

A empresa *Sou Arte* irá:

- Conduzir o cerimonial da abertura;
- Apresentar espetáculo natalino com elementos de teatro, dança, circo e música;
- Fornecer estrutura completa de palco, sonorização e iluminação para o evento.

3 – RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da **Sou Arte** se justifica pelos seguintes fatores:

- **Reconhecimento regional:** A empresa já realizou eventos similares em diversos municípios da região, sempre com excelência comprovada e feedbacks positivos da população e das administrações municipais.
- **Apresentações multissensoriais:** Os espetáculos da *Sou Arte* combinam **teatro, dança, circo e música**, criando uma experiência imersiva e emocionante para crianças e adultos.


CLODOALDO BLANK
AGENTE DE LICITAÇÕES
DEC. Nº 4296/2024
28/10/25

- **Narrativas natalinas temáticas:** Os shows são cuidadosamente roteirizados com enredos que abordam o verdadeiro significado do Natal, como a tradicional chegada do Papai Noel, encantando o público e criando um ambiente familiar e festivo.
- **Profissionalismo e estrutura técnica:** A empresa oferece estrutura completa de palco, sonorização e iluminação, o que facilita a execução do evento com qualidade técnica, além de demonstrar solidez e responsabilidade contratual.
- **Exclusividade e notória especialização:** A Sou Arte atua de forma exclusiva na execução de espetáculos artísticos natalinos, sendo referência nesse segmento, sem concorrentes que ofereçam o mesmo nível artístico e logístico na região.

4- POSICIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Diante do exposto, autoriza-se o início dos trâmites legais para a condução desta licitação.

Em conformidade,



NEIDE LORENCENA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Decreto Nº 4484/2025

Gelson Coelho Do Rosário

PREFEITO MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO PARA A PESQUISA DE PREÇOS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Relatório da Pesquisa de Preços, é um dos documentos necessários para as definições das limitações que serão impostas nos termos da documentação necessária para a realização das contratações.

Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo os locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observa a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (Art. 45 do Decreto nº 3.927/2023).

A Pesquisa de Preço, para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, terá validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante utilização dos parâmetros, de forma combinada ou não, apontados no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

OBJETO: Contratação de empresa (s) para realização de apresentação de show artístico para o evento de abertura do “Natal Iluminado 2025” no Município de São Jorge D’Oeste/PR.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtd.
01	Apresentação artística: Espetáculo de Natal, incluindo companhia de 15 profissionais (atores e contrarregra), estrutura de palco, iluminação, sonorização, montagem, desmontagem e transportes de matérias e adereços, alimentação e hospedagem.	UND	1

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dos parâmetros (Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023):

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;



III – dados da pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos (§1º do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023).

Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado (§4º do Art. 46 do Decreto nº 3.927/2023):

- Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- Obtenção de respostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato;
 - d) data de emissão;
 - e) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada.
- Registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.

São Jorge D'Oeste, 30 de outubro de 2025.

Clodoaldo Blank
Agente de Contratação
Decreto nº 2.865/2025

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 08.245.733/0001-06 JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA - , 704 CEP: 87.301-020 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURÃO - PARANÁ Telefone: (44) 3017-0613 - Celular: (44) 99870-0027 Email: souarteadm@gmail.com Insc. Municipal: 12602 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1663 Situação Emitida Tipo Preenchido	 Autenticidade
--	--	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Identificador 7483 0312 2414 2520 6300 8245 7332 0241 2739 3885 
	Data Fato Gerador 03/12/2024 Data/Hora Emissão 03/12/2024, 14:25

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CPF/CNPJ 77.863.223/0042-85
Endereço AVENIDA INDEPENDENCIA	Número 2347
Bairro CENTRO	CEP 85950000
Telefone (044) 36497499	Cidade - Estado Palotina - PR
	Email vanessa.bertoldo@cvale.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1201	7739	5%	TI	49.300,00	0,00	0,00	2.465,00
Descrição do Serviço: Serviço de performances artísticas e cerimonial no Cooperjovem - evento de premiação e interação com participantes do programa, realizado de 11 à 14 de novembro de 2024, na Asfua de Palotina.							
Valor Total 49.300,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 49.300,00	ISSQN 2.465,00			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 49.300,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1201 Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7739 Palotina

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7483031224142520630082457332024127393885>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/01/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$6.630,85 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.976,93 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Empresa optante pelo simples nacional, não obrigatório a retenção de IR.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: SICOOB 756 / AGENCIA: 4340 / C/C: 239.460-0

CHAVE PIX: 08.245.733/0001-06

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Chave de Acesso NFS-e Nacional

41043031208245733000106000000000166324120000000002

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 08.245.733/0001-06 JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA - , 704 CEP: 87.301-020 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURÃO - PARANÁ Telefone: (44) 3017-0613 - Celular: (44) 99870-0027 Email: souarteadm@gmail.com Insc. Municipal: 12602 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1668 Situação Emitida Tipo Preenchido	 Autenticidade
--	--	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe		
 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Identificador 7483 0512 2416 0530 0300 8245 7332 0241 2739 3800 	
	Data Fato Gerador 05/12/2024	Data/Hora Emissão 05/12/2024, 16:05

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALOTINA		CPF/CNPJ 76.208.487/0001-64
Endereço RUA ALDIR PEDRON	Número 898	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 85950000	Cidade - Estado Palotina - PR
Telefone Não Informado	Email contabilidadepmp@gmail.com	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1201	7739	5%	TIRF	52.000,00	0,00	0,00	2.600,00
Descrição do Serviço: Serviço de performances artísticas no Encerramento da FLIPA - Festa Literária de Palotina, realizada no dia 30 de novembro de 2024, no município de Palotina - Paraná.							
Valor Total 52.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 52.000,00	ISSQN 0,00			
ISSRF 2.600,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 49.400,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1201 Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7739 Palotina

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7483051224160530030082457332024127393800>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/01/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$6.994,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2.085,20 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Empresa optante pelo simples nacional, não obrigatório a retenção de IR.

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO: SICOOB 756 / AGENCIA: 4340 / C/C: 239.460-0
CHAVE PIX: 08.245.733/0001-06
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Chave de Acesso NFS-e Nacional
41043031208245733000106000000000166824120000000000

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 08.245.733/0001-06 AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA - 704 CEP: 87.301-020 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURÃO - PARANÁ Telefone: (44) 3017-0613 - Celular: (44) 99870-0027 Email: souarteadm@gmail.com Insc. Municipal: 12602 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1758	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Identificador 7483 0808 2518 1646 2400 8245 7332 0250 8739 5450 	
	Data Fato Gerador 08/08/2025	Data/Hora Emissão 08/08/2025, 18:16

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE BITURUNA		CPF/CNPJ 81.648.859/0001-03
Endereço alameda rodovia avenida dr.oscar geyer	Número 489	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 84640000	Cidade - Estado Bituruna - PR
Telefone Não Informado	Email Não Informado	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1201	7455	5%	TIRF	69.500,00	0,00	0,00	3.475,00
Descrição do Serviço: Serviços de performances artísticas através do espetáculo de variedades "X-Tudo Cultural", durante a abertura do projeto "Viagem da Leitura 2025", realizado em 07 de agosto de 2025.							
Valor Total 69.500,00	Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 69.500,00		ISSQN 0,00
ISSRF 3.475,00	IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 66.025,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1201 Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7455 Bituruna

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://campomourao.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/7483080825181646240082457332025087395450>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$9.347,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2.786,95 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Empresa optante pelo simples nacional, não obrigatório a retenção de IR.

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: SICOOB 756 / AGENCIA: 4340 / C/C: 239.460-0

CHAVE PIX: 08.245.733/0001-06

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Chave de Acesso NFS-e Nacional

410430312082457330001060000000001758250800000000002



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de empresa (s) para realização de apresentação de show artístico para o evento de abertura do "Natal Iluminado 2025" no Município de São Jorge D'Oeste/PR.

NOME DA EMPRESA				CNPJ		DATA/COTAÇÃO					
COT 1	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA			08.245.733/0001-06		28/10/25					
COT 2	NOTA FISCAL DA EMPRESA C-VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			77.863.223/0042-85		03/12/24					
COT 3	NOTA FISCAL MUNICIPIO DE PALOTINA-PR			76.208.487/0001-64		05/12/24					
COT 4	NOTA FISCAL MUNICIPIO DE BITURUNA-PR			81.648.859/0001-03		08/08/25					
VALOR R\$											
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Apresentação artística: Espetáculo de Natal, incluindo companhia de 15 profissionais (atores e contrarregra), estrutura de palco, iluminação, sonorização, montagem, desmontagem e transportes de matérias e adereços, alimentação e hospedagem.	Und	1	48.240,00	49.300,00	49.400,00	66.025,00	48.240,00	66.025,00	53.241,25	48.240,00
Responsavel pela cotação				APROVAÇÃO:				TOTAL:			
SECRETARIA REQUISITANTE				[X] INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				48.240,00			
OBS.: CONFORME FOI NOS APRESENTADO PELA EMPRESA O VALOR DA REFERIDA APRESENTAÇÃO DE ABERTURA DE NATAL 2025 FICOU COM VALOR ABAIXO DOS VALORES COBRADOS DE OUTROS ENTES.											
São Jorge D'Oeste, 30 de outubro de 2025.											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											



Memorando 4.418/2025

Responder apenas via 1Doc



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL

012

Liomar S. COM

Para
DVC

CC

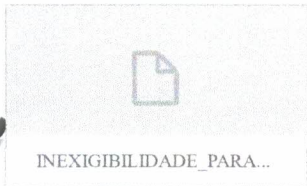
3 setores envolvidos
COM DVC LIC
30/10/2025 08:26

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA APRESENTAÇÃO DA ABERTURA DO NATAL 2025

Solicitamos que nos informe a existência de previsão orçamentária para aquisição de: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2025

conforme orçamento em anexo destinado a Secretaria de EDUCAÇÃO

Liomar Siega
Diretor Administração



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

Despacho 1- 4.418/2025

30/10/2025 11:26

(Respondido)

IVANIR S. DVC

Envolvidos internos
acompanhando

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) de bens ou serviços constante do referido memorando, sendo que os mesmos poderão ser efetuados até o limite da Dotação Orçamentária previamente existente conforme relatório em anexo, e caso necessário poderá ser complementado mediante abertura de crédito adicional suplementar via Decreto

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F2B4-9443-1486-2569



CC

conforme autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

At.te

—
IVANIR DA SILVA

Contador - CRC PR 047871/O- 8

Portaria nº 288/2008

Matrícula nº 1663-1



013

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 30/10/2025 11:26:08

IVANIR DA SILVA

DVC

arquivou.
- 30/10/2025 11:26:08

IVANIR DA SILVA

DVC

parou de acompanhar.
- 30/10/2025 11:26:51

IVANIR DA SILVA

DVC

assinou digitalmente **Memorando 1- 4.418/2025** com o certificado **IVANIR DA SILVA** CPF **838.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 4.418/2025

30/10/2025 13:14

(Encaminhado)

Liomar S. COM

LIC

A/C Clodoaldo B.

CC

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA APRESENTAÇÃO DA ABERTURA DO NATAL ILUMINADO 2025

—
Liomar Siega

Diretor Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por IVANIR DA SILVA CPF 838.XXX.XXX-68.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **F2B4-9443-1486-2569**



1Doc

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/10/2025

EQUIPLANO

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
005 Departamento de Cultura							
13.392.0014.2052 Departamento de Cultura							
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
03760	E	00000	00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	179.563,68	165.451,23	14.112,45
03760	EA	00000	00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
03766	E	00652	1031/99/99/06/18 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (	0,00	0,00	0,00	0,00
03766	EA	00652	1031/99/99/06/18 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (	0,00	542,17	542,17	0,00
03761	E	01045	1045/01/07/00000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
03761	EA	01045	1045/01/07/00000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03765	E	01063	1063/09/99/06/18 Transferências da Política Nacional Aldir	0,00	556,44	556,44	0,00
03765	EA	01063	1063/09/99/06/18 Transferências da Política Nacional Aldir	0,00	24.465,07	24.465,07	0,00
Total Geral				50.000,00	179.563,68	165.451,23	14.112,45

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/10/2025
Órgão entre: 10 e 10
Unidade entre: 005 e 005
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00